DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA N.º 109/2024

"Dispõe sobre retificação de membro da Portaria N. 108/2024 de 09 de setembro de 2.024, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação- Conselho Fundeb."

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Considerando retificar o titular do **inciso V – Dos representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Portaria n. 108/2024;**

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar a Portaria N. 108/2024 que nomeou a **Titular Sra. Janaina Ferrari Rodrigues- CPF: 294.664.168-63** ocupante do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Educação, somente na parte que se refere ao nome da Secretária.

Onde lê-se: JANAINA FERRARI RODRIGUES- CPF: 294.664.168-63

Leia-se: Rogério Aparecido da Silva Camilo- CPF: 363.474.678-52

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 24 de Setembro de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br